



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OBRA: Construção do Mercado Modelo para comercialização de produtos agrícolas - 2ª ETAPA---- CR 1033176-71/2016

Local: Av. Vicente Lacava

Data: 28 de abril de 2021

COMPOSIÇÃO DE BDI - OBRAS DE EDIFICAÇÕES E SIMILARES

ITENS	Siglas	VALORES ADOTADOS Preencher com valores dentro do intervalo admissível	Situação intervalo admissível	Intervalo Admissível		
				Mínimo	Médio	Máximo
Taxa de rateio da Administração Central	AC (%)	3,00	OK	3,00	4,00	5,50
Taxa de Despesas Financeiras	DF (%)	0,59	OK	0,59	1,23	1,39
SEGUROS + GARANTIA	S (%)	0,80	OK	0,80	0,80	1,00
RISCOS	R+G (%)	0,97	OK	0,97	1,27	1,27
Taxa de Lucro	L (%)	6,59	OK	6,16	7,40	8,96
Taxa de Tributos ISS, PIS, COFINS e CPRB (Somatório)	I (%)					
ISS (3,00%) - Conforme legislação municipal.	ISS	3,00	OK	3,00	3,00	3,00
PIS (0,65%) - Conforme legislação em vigor	PIS	0,65	OK	0,65	0,65	0,65
COFINS (3,00%) - Conforme legislação em vigor	C	3,00	OK	3,00	3,00	3,00
CPRB (4,50%)	CPRB					
<b>BDI SEM DESONERAÇÃO</b>	<b>BDI resultante</b>	<b>20,34</b>		<b>20,34</b>	<b>22,12</b>	<b>25,00</b>
	<b>BDI resultante</b>	<b>20,34</b>	<b>OK</b>	<b>19,85</b>	<b>23,54</b>	<b>27,54</b>

Composição do percentual de BDI baseada no processo TC 036.076/2011-2 - Acórdão n° 2622/2013 - Plenário - Data da Sessão: 25/09/2013.

OBSERVAÇÕES: O VALOR ADOTADO PARA O BDI=20,34%, ENCONTRA-SE COM SEU PERCENTUAL DENTRO DO LIMITE SUGERIDO NO ACÓRDÃO, PARA AS OBRAS DE EDIFICAÇÕES, EM VIRTUDE DOS FATOS ABAIXO:

1.1- Neste Município, o ISS (imposto sobre serviços, de acordo com a legislação Municipal), é cobrado o percentual de 5% sobre 60% da fatura total.

1.2- Para as empresas optantes pela desoneração acrescentar a taxa de CPRB.

1.3- O Acórdão 2622/2013, considerou a junção do seguro (S) e da garantia (G) em um único percentual, com limites também pré-estabelecidos.

1.4- A fórmula acima para cálculo do BDI, tem seus valores em percentuais, isto é:  $BDI = \frac{((1+(AC+R+G)/100)*(1+DF/100)*(1+L/100))}{(1-((ISS+PIS+CO+CPRB)/100)-1)} * 100$

RENATA FONSECA  
NOLASCO:0689464  
3474

Assinado de forma digital por RENATA FONSECA  
NOLASCO:06894643474  
DN: c=BR, o=EP-Serviço, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RS e CPF AT, ou=ALIC,  
ou=AS SOLIMÕES CERTIFICADORA,  
ou=Ministerio da Receita Federal do Brasil,  
ou=RENATA FONSECA NOLASCO 06894643474  
Data: 2021.04.28 10:57:36 -03'00'

Renata Fonseca Nolasco  
Engenheira Civil  
CREA 2112504843